



Dá nova redação ao Art. 415, § 2º do Projeto de
Resolução 12/2013

PROJETO DE EMENDA MODIF
reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória 12/2013

O Projeto de Resolução n. 12/2013, contido no processo n. 3678/2013,
passa a vigorar na forma da seguinte emenda modificativa:

**Dá nova redação ao Art. 415, §2º do
Projeto de Resolução 12/2013.**

Art. 1º. Altera-se o artigo 415, §2º do Projeto de Resolução nº 12/2013, que
passa a ter a seguinte redação:

“Art. 415. Caberá ao Presidente providenciar, durante o mês de
fevereiro da primeira a terceira sessões legislativas de cada
legislatura, a eleição dos membros da Corregedoria Geral, aplicando-
se às referidas eleições as mesmas normas regimentais
regulamentadoras da eleição dos membros da Mesa Diretora.

§1º.....

§2º. A Corregedoria poderá ser composta, em casos excepcionais,
por membros da Mesa Diretora, vedada a composição pelo
Presidente (NR).

§3º.....

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de setembro de 2013.

Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao projeto de resolução para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, tem o objetivo de autorizar que a Corregedoria seja composta por membros da Mesa Diretora, em casos excepcionais, vedando que o Presidente a componha.

Isso porque, hoje, somente 15 vereadores compõe a Câmara Municipal de Vitória, sendo este um número que pode ser considerado pequeno. Levando-se em conta, ainda, que a Mesa Diretoria é composta por 7 vereadores, incluindo o Presidente e os membros titulares e suplentes - Vices e Secretários.

Com essa alteração, os vereadores que compõem a Mesa Diretora, poderão, em casos, excepcionais, como por exemplo, na falta de vereadores para compor a Corregedoria, contribuir com os trabalhos desta, prestigiando, a sua atuação nesta Casa de Leis, tornando-a mais atuante.

Desta forma, contamos com o apoio dos demais vereadores desta Câmara na aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de setembro de 2013.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)

